

= RESOLUÇÃO Nº 004/83 =

Concede o título de cidadão honorário de Minas Gerais ao Padre José Lúvia.

A Câmara Municipal de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MINAS GERAIS AO PADRE JOSÉ LÚVIA.

Art. 2º - O título a que se refere o art. anterior, representado por diploma especialmente concebido, será entregue ao associado sem prejuízo de arquivar na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

310 10

La de sua publicação

Sala dos Despachos da Câmara Municipal, aos
29 de Setembro de 1983

à Senhora Augusta Lago
Presidente.

a-
de
pal,